

https://www.magnusfutsal.com.br/lei_incentivo_esporte.pdf

<https://www.magnusfutsal.com.br/o-clube>

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
PROJETO DE LPIE**

EDITAL

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME DA ENTIDADE: Associação Desportiva Brasil Futuro

Presidente FELLIPE DROMMOND LEITÃO SILVA

CNPJ: 1891210/00001-50

Endereço: Avenida Adolpho Massaglia Nº:600 / BAIRRO: Vossoroca MUNICÍPIO: Sorocaba / CEP: 18052572

Telefone(DDD): 11 33418440

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: MAGNINHO FUTSAL SOCIAL

III. IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Objetivo: Receber propostas dos serviços/produtos abaixo listados de acordo com as regras e especificações deste edital. O destino destes serviços é o projeto aprovado na Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, “MAGNINHO FUTSAL SOCIAL”

1	Recursos Humanos			
1.1	Coordenador Técnico Geral	Profissional responsável por todo o planejamento e execução das ações do projeto como aquisição de materiais, contratação de serviços e avaliação dos objetivos e metas pré-estabelecidas. Contratação via RPA. Critério de Seleção: Nível superior em Educação Física.	1	pessoa
1.2	Professor	Profissional responsável por ministrar as aulas de futsal para todas as categorias. Profissional formado em educação física. Contratação via RPA, sendo um professor para cada categoria.	3	pessoa
1.3	Auxiliar	Profissional responsável por auxiliar os professores em todas as atividades pré e pós aulas, sendo assim responsável por organizar os materiais, auxiliar na entrega do kit lanche e organização das crianças. Será necessária a contratação de 2 profissionais. Contratação via RPA.	3	pessoa

1.4	Fisioterapeuta	Profissional responsável pelo trabalho principalmente de prevenção de lesões, proprioceptivos e orientação física e postural aos alunos partivpantes do projeto. Contratação via PJ.	1	pessoa
3	Material Esportivo			
3.1	Bola Futsal	Bola Futsal.	120	unidades
3.2	Cone 23,5cm	Cones para as aulas de futsal	60	unidades
3.3	Prato demarcatório	Pratos Demarcatórios para as aulas de futsal	60	unidades
3.4	Camiseta	2 para cada aluno. Composição:100% poliéster, com estampa frente e costas.Material que irá compor o uniforme dos alunos do projeto.	720	unidades
3.5	Calção Futebol	2 para cada aluno. Composição: 100% poliéster, material que irá compor o uniforme dos alunos do projeto	720	unidades
3.6	Meia	3 pares para cada aluno.Composição: 50% poliamida, 49% algodão, 1% elastodieno	1080	par
3.7	Caneleira	1 par para cada aluno. Material: Confeccionada em 80% polietileno e 20% E.V.A	360	par
4	Material Divulgação			
4.1	Banners 2,00 x 1,00	Confecção de 24 banners com o objetivo de divulgar o projeto, os parceiros e a Lei de Incentivo ao Esporte, considerando 04 banners por Ginásio.	24	unidades
4.2	Serviços de Marketing	Empresa responsável pela elaboração da comunicação visual do projeto, assim como contato com os parceiros e divulgação das logomarcas da LPIE, SELJ e Governo do Estado de SP.	1	serviço
1	Serviços			
1,1	Serviços Contábeis	Serviços de contabilidade para o fornecimento de certidões negativas, acompanhamento do repasse dos recursos incentivados captados, recolhimento dos impostos sobre os pagamentos efetuados e a prestação de contas do projeto dentro dos padrões exigidos pela lei pelo período compreendido da aprovação do projeto e até 60 dias após o encerramento da conta bancária dos recursos incentivados do projeto.	1	serviço
1,2	Serviços Administrativos	Operacionalizar as rotinas administrativas, processos de licitação e compras, organização dos documentos do núcleo, prestação de informações aos parceiros dos projetos e organização dos processos de prestação de contas.	1	serviço
6	Elaboração do projeto		1	serviço

1. ENTREGA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Entrega de Proposta de cada Proponente, conforme modelo descrito no Anexo I.

1.2 Os envelopes deverão ser apresentados indevassáveis e fechados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um as seguintes indicações.

(a) CARTA PROPOSTA “ANEXO 1”: PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO DE SELEÇÃO

NOME COMPLETO DA EMPRESA, em papel carta próprio, que contenha todas as informações de endereço, telefone, email e CNPJ.

1.3 A proposta deverá ser entregue scaneada, datadas e assinadas pelo representante da empresa participante.

1.4 As empresas participantes deverão apresentar cartão de CNPJ com o cnae respectivo ao serviço orçado.

1.5 A falta de qualquer dos documentos solicitados neste Processo Seletivo, ou declarações mencionadas anteriormente, implicará na inabilitação da proposta da empresa participante.

1.6 A apresentação de qualquer dos documentos solicitados no Processo Seletivo contendo emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas e interpretações ou modificações de qualquer item deste Processo Seletivo e seus anexos, implicará na desclassificação da proposta da empresa participante.

1.7 A abertura das propostas não será presencial, sendo que ocorrerá divulgação do resultado para todos os participantes via telefone.

2. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

2.1 O processo de seleção será processado e julgado com a observância dos seguintes procedimentos:

i. Recebimento das propostas comerciais ou de preços.

ii. Análise do documento de habilitação.

iii. Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do objetivo deste Processo Seletivo, promovendo-se a inabilitação das propostas desconformes ou incompatíveis.

iv. Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes neste Processo Seletivo.

v. Deliberação da entidade quanto à aprovação e autorização para contratar o objeto.

2.2 É facultada a comissão ou autoridade superior, em qualquer fase do processo de seleção, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a integração do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

2.3 Será admitida a complementação nos casos em que o formalismo esteja sobrepondo-se à forma necessária, bem como, buscando-se sempre atenção ao princípio da competitividade.

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 Os critérios de seleção que serão adotados no julgamento das propostas são: (i) menor preço;

3.2 Não cabe a desistência de propostas, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

3.3 Serão inabilitadas as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

i. A empresa participante em vias de ser julgada vencedora já declarada do Processo Seletivo ou já convidada a assinar o instrumento contratual com a ENTIDADE poderá, a juízo desta, perder sua condição para assinar o aludido contrato caso se enquadre em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Estado de falência, concordata, recuperação judicial, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;
- b) Títulos protestados, cujo valor possa, a juízo da ENTIDADE comprometer a eficiência da execução do instrumento contratual;
- c) Ter seu representante legal condenado por crime doloso em sentença definitiva, que não tenha cumprido integralmente sua pena;
- d) Estar inadimplente na prestação de contas de recursos públicos; e
- e) Estar inadimplente em suas contribuições previdenciárias e trabalhistas.

3.4 A Comissão julgadora divulgará o resultado do julgamento informando as propostas desclassificadas e as classificadas, na pertinente ordem de classificação.

3.5 A Comissão julgadora poderá realizar negociação com as empresas participantes, cujas propostas foram classificadas, de forma sucessiva, e por escrito, buscando condições mais vantajosas para a ENTIDADE.

3.6 A obtenção de proposta substitutiva mais vantajosa importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pela empresa participante, não cabendo qualquer direito de reclamação as demais empresas participantes.

3.7 A ENTIDADE comunicará às empresas participantes a proposta vencedora.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O pagamento se realizará da seguinte forma:

(a) Através de depósito bancário ou cheque, em condições a combinar, após emissão de Nota Fiscal com os serviços discriminados na mesma e dados do projeto incentivado em questão.

4.2 Se, por ocasião do julgamento deste Processo Seletivo, da formalização do instrumento contratual ou de entrega dos serviços, ficarem comprovada a existência de irregularidades que denunciem dolo, má fé ou grave omissão por parte das empresas participantes, estes, sem prejuízos das sanções legais cabíveis e a critério da ENTIDADE poderão ficar impossibilitados de contratação.

4.3 A ENTIDADE não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários a execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente a quantidade de locação, com o objetivo de alterar o preço proposto.

4.4 A ENTIDADE poderá, a qualquer momento que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o presente processo de seleção, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

4.5 A fiscalização da ENTIDADE procederá à conferência da quantidade entregue, verificando sua qualidade, que emitirá a liberação de pagamento da fatura correspondente, bem como os serviços prestados.

5. PRAZO

5.1 A Entidade estipula o prazo de 5 dias para recebimento das propostas de locação de bens e 15 dias para contratação de serviços a contar da data de publicação deste.

5.2 No caso do não recebimento de pelo menos 3 (três) propostas no período determinado no item 5.1, o presente processo seletivo se manterá aberto até o recebimento da terceira proposta.

5.3 O prazo de entrega dos serviços/produtos contratados neste edital deverá ser estabelecido entre as Partes em instrumento contratual, após a divulgação da empresa vencedora.

5.4 O prazo de validade da proposta deverá ser de 120 (cento e vinte) dias .

6. ESCLARECIMENTOS

As dúvidas sobre a interpretação dos termos deste Processo Seletivo e de seus Anexos, bem como qualquer incorreção ou discrepância neles encontrados, deverão ser encaminhados e apontadas a ENTIDADE, por escrito, no email da entidade, até 2 (dois) dias antes do término do prazo para entrega das propostas, sob pena de ficar sujeitas a exclusiva interpretação da ENTIDADE por ocasião do julgamento das propostas, ou durante a execução dos serviços.

NOTA: Os esclarecimentos prestados a qualquer uma das empresas participantes serão transmitidos às demais, por escrito.

7. ANEXOS

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Processo Seletivo, com anexos:

- i. ANEXO I – Proposta comercial
- ii. ANEXO II – cartão de CNPJ

NOTA: Caso a convidada não tenha interesse em participar do Processo Seletivo, solicitamos que decline do mesmo através de documentação escrita à ENTIDADE.

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

a. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Nome do projeto: (preencher de acordo com o edital)

Proposta endereçada ao presidente.

b. DADOS DA EMPRESA

O papel carta deve conter dados completos da empresa, assim como número do CNPJ

c. PROPOSTA

Descrição produtos/serviços objeto da proposta: (detalhar produto/serviço a ser entregue) – conforme planilha publicada no edital

PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO: após a liberação dos recursos do projeto

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias

(local e data)

(assinatura do representante da empresa)

(nome e função da pessoa que assinar)

ANEXO II – CARTÃO DE CNPJ

WhatsApp

Melindre Flor Brechó - Publicaçõ

O Clube | Magnus Futsal

+

← → ↺

https://www.magnusfutsal.com.br/o-clube

☆ ⓘ ⋮

Apps

NFS-e São Bernardo

Aml

Sxc.hu Stock Photo...

Bem-vindo ao Face...

google tradutor - P...

BCB - Calculadora d...

SEU SP - YouTube

»

Outros favoritos

O Clube

Equipe

Calendário

Notícias



Ao Vivo

Fotos

Vídeos

Contato

O Clube

O Magnus Futsal inicia em 2018 seu quinto ano de atividade, consolidando-se como uma ampla plataforma de Comunicação que possui um dos Projetos mais vitoriosos do Futsal Mundial. A gestão da equipe é feita pela TFW Marketing Esportivo, agência de marketing especializada na ativação de marcas por meio do esporte, que ainda conta com a participação do maior jogador de futsal de todos os tempos, o craque Falcão.

A empresa de alimentos para cães e gatos Magnus é a patrocinadora máster do time desde a temporada 2016, ano em que o nome do futsal sorocabano conquistou o principal título da categoria, o Mundial de Clubes disputado em Doha, no Catar.

Sua vitoriosa trajetória é comprovada pelo número de troféus erguidos durante os anos. Em 2014 o clube venceu os Jogos Regionais, a Liga Paulista e a Liga Nacional. No ano seguinte vieram os títulos dos Jogos Abertos, Copa Libertadores e Sul-Americano. Na temporada 2016 o Mundial de Clubes deu as boas vindas aos novos patrocinadores do time. Em 2017 foi a vez de vencer os Jogos Regionais e Abertos, além de coroar o ano com o bicampeonato da Liga Paulista.

A temporada 2018 marca uma nova etapa do time, com um novo treinador, o ex-fixo Ricardinho, que desde o início do projeto faz parte da equipe. O craque Falcão, o goleiro Tiago e o fixo Rodrigo, seguem como pilares do elenco, que ainda conta com os goleiros Pedrinho e Lucas, os fixos Sacon e Edgard, os alas Kevin, Marcel, Pixote, Leandro Lino e Arthur, e os pivôs Eder Lima e Rocha.

A equipe, sediada na cidade de Sorocaba (SP), segue com o patrocínio máster da Magnus, mantendo também os patrocínios da i9Life, Fornax Tecnologia e Athleta nas cotas de barra frontal, mangas e material esportivo. A Prefeitura de Sorocaba segue com papel fundamental nesta parceria, apoiando com a manutenção da Arena Sorocaba e por meio do Fundo de Apoio ao Desporto Amador Sorocabano (FADAS), além de todos os parceiros institucionais que seguirão no projeto: Ihara, Unimed Sorocaba, Aguaboa, Colégio Salesiano e Fórmula Academia.

Diretoria

Fellipe Drommond
Presidente

Carlos Tadeu de Araújo
Diretor Administrativo



PT  15:23
12/02/2019

WhatsApp x (7) Melindre Flor Brechó - Publico x O Clube | Magnus Futsal x +

← → ↻ <https://www.magnusfutsal.com.br/o-clube> ☆ ⓘ ⋮

Apps NFS-e São Bernardo Amil Sxc.hu Stock Photo... Bem-vindo ao Face... google tradutor - P... BCB - Calculadora d... SEU SP - YouTube » Outros favoritos

O Clube Equipe Calendário Notícias  Ao Vivo Fotos Vídeos Contato

Títulos

Campeão da Liga Paulista 2017	Campeão dos Jogos Abertos 2017
Campeão Copa Intercontinental de Futsal 2016	Campeão Campeonato Sul-Americano 2015
Campeão Copa Libertadores Futsal FIFA – Zona Sul 2015	Campeão Jogos Abertos (medalha de ouro) 2015
Vice-Campeão Taça Brasil 2015	Campeão da Liga Futsal 2014
Campeão da Liga Paulista 2014	Vice-Campeão do Torneio Internacional de São José dos Pinhais 2014
Campeão dos Jogos Regionais (medalha de ouro) 2014	

PT 15:23 12/02/2019

WhatsApp

(7) Melindre Flor Brechó - Public...

O Clube | Magnus Futsal

+

← → ↻

https://www.magnusfutsal.com.br/o-clube

☆

⌵

Apps NFS-e São Bernardo Amil Sxc.hu Stock Photo... Bem-vindo ao Face... google tradutor - P... BCB - Calculadora d... SEU SP - YouTube » Outros favoritos

O Clube

Equipe

Calendário

Notícias



Ao Vivo

Fotos

Vídeos

Contato

Editais

Edital de Convocação Pública 11/10/2017

Convocação - Nova Eleição ADBF

Termo de Cotação Prévia Nº 02/2017

Edital de Convocação Pública

Edital de Orçamento Brasil futuro

Lei do Incentivo ao Esporte

Patrocinadores


Agricultura
é a nossa vida








De Sabor a Gente Entende



O Clube

Notícias

Calendário

Fotos

Vídeos

Contato




De Sabor a Gente Entende



PT  15:23
12/02/2019